



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 22/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A decisão do Governo do Estado em alocar recursos próprios para investimento na Atenção Básica;
2. A Resolução Nº. 260/2013 – CIB/CE, datada de 04 de novembro de 2013, que pactua a proposta de alocação dos recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, para investimento na Atenção Básica.
3. O Art. 3º. da Resolução Nº. 260/2013 acima que condiciona o repasse dos recursos à comprovação de adesão dos municípios às Atas de Registro de Preço disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Ceará
4. Os Memos Nºs. 19/2015 e 22/2015, datados de 05 de março de 2014 e 16 de março de 2014, respectivamente, da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde – COPAS da SESA, que solicitam a liberação dos municípios para adquirirem os equipamentos relacionados que compõem o Kit das Unidades Básicas de Saúde, recursos do FECOP, fora da adesão das ATAS de Registro de Preço Nºs. 144, 223, 282, 299, 301 e 395/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 144/2014 e 395/2014: J.D. Equipamentos Médicos Ltda; Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda; Atas de Registro de Preço Nºs. 223/2014, 299/2014 e 301/2014: CEQUÍMICA, não aceitaram a adesão dos municípios.

- Ata de Registro de Preço Nº. 144/2014 – J.D. Equipamentos Médicos Ltda

Ítem 14. Mocho, a gás, redondo em madeira estofado com espuma laminada injetada, revestimento em courvim cristalizado.

Ítem 16. Avental, plumbífero, flexível, com ombreira, comprimento mínimo 1,00m de borracha plumbífera, com proteção equivalente de 0,50 mm de chumbo.

Ítem 17. Protetor de Tireóide, borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo, com acabamento em deblun, sob-medida utilizado para proteção em todos os tipos de exame, exceto radiografia odontológica panorâmica.

- Ata de Registro de Preço Nº. 223/2014 – CEQUÍMICA

Ítem 4. Armário Vitrine 01 porta com chave, estrutura em aço cantoneira de 1x1/8 de espessura com cantos arredondados, teto e fundo em chapa de aço Nº 20; laterais, 01 porta e 04 prateleiras em vidro.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 22/2015 – CIB/CE (Continuação)

Art. 1º. Pactuar a proposta de liberação dos municípios cearenses para adquirirem os equipamentos, relacionados abaixo, que compõem o Kit da Unidade Básica de Saúde, recursos do FECOP, dado que as empresas vencedoras das Atas de Registro de Preço Nºs. 144/2014 e 395/2014: J.D. Equipamentos Médicos Ltda; Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014: Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda; Atas de Registro de Preço Nºs. 223/2014, 299/2014 e 301/2014: CEQUÍMICA, não aceitaram a adesão dos municípios.

- Ata de Registro de Preço Nº. 282/2014 – Prohospital Com. Rep. Holanda Ltda
Ítem 1. Broqueiro, material alumínio, modelo estojo aberto, capacidade cerca de 15 brocas, esterilidade autoclavável.
- Ata de Registro de Preço Nº. 299/2014 – CEQUÍMICA
Ítem 1. Mesa para Exame Ginecológico.
- Ata de Registro de Preço Nº. 301/2014 – CEQUÍMICA
Ítem 1. Biombo Duplo composto por 8 laminas de PVC rígido com acabamento superior e inferior em nylon 6 injetado sob pressão; estruturas laterais fabricadas em tubos quadrados de alumínio de 31X31X3 MM, com puxador lateral em nylon 6 injetado sob pressão para facilitar o deslocamento.
Ítem 2. Negatoscópio 02 copos; para fixação em parede; luminosidade através de lâmpadas de 15 W com acionamento individual; superfície frontal em acrílico, translúcido e branco leitoso.
- Ata de Registro de Preço Nº. 395/2014 – J.D. Equipamentos Médicos Ltda
Ítem 5. Detector Fetal Ultrassônico, modelo digital.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2015.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE, em exercício
Secretário Adjunto da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS